



CARTÓRIO  
**LEANDRO FÉLIX**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E  
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS  
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO  
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 72.848 - Selo Digital: 00102507012715734420491

Página 1 de 6

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 72.848**, CNM n.º 028357.2.0072848-59, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

**IMÓVEL:** Uma fração ideal de 242,7105m<sup>2</sup> ou 0,7183% no terreno que corresponderá a **CASA n.º 09, TIPO B**, do "**RESIDENCIAL DOS GIRASSÓIS**", que conterá: garagem, sala de estar/TV, cozinha, área de serviço, circulação, 01 quarto, banheiro social e suíte com banheiro privativo; e terá área total construída de 62,9729m<sup>2</sup>, sendo 62,91m<sup>2</sup> de área privativa e 0,0629m<sup>2</sup> de uso comum, que será construída em um terreno com a área de 154,80m<sup>2</sup>, que está sendo construído o empreendimento na gleba de terras denominada Gléba 7 -A, situada no perímetro urbano, desta cidade, com a área de 33.791,23m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTHERMAS IMOBILIÁRIA INCORPORADORA & CONSTRUTORA LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.874.107/0001-21. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro 2-52.754, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

**R1-72.848 - Caldas Novas, 18 de junho de 2010. COMPROMISSO** - Pelo Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Direitos sobre Bens Imóveis, Transferência de Vantagens, Obrigações e Outros Pactos, assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, datado de 05/06/2007, a proprietária acima qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula para **ALBERTO CARNEIRO NASCENTE**, separado judicialmente, OAB/GO n.º 11.227, CPF n.º 082.822.691-15; e **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, casado, OAB/GO n.º 16.716, CPF n.º 919.630.109-06; ambos brasileiros, advogados, residentes e domiciliados em Goiânia-GO; pelo preço de R\$ 36.750,00 - pagos nas condições constantes do contrato. Dou fé. O Oficial.  
EMOLUMENTOS R\$ 276,00 + T.J. R\$ 8,25

**Av2-72.848 - Caldas Novas, 17 de novembro de 2010. CONSTRUÇÃO** - Certifico que, a requerimento da parte interessada, procedo a esta averbação tendo em vista a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, da Secretaria da Receita Federal do Brasil n.º 077052010-08001050, CEI n.º 40.440.00784/76 de 14/09/2010, bem como o Alvará de Habite-se n.º 113/2008, de 26/06/2008, para constar a construção da **Casa residencial n.º 09, TIPO B**, do "**RESIDENCIAL DOS GIRASSÓIS**". Dou fé. O Oficial.  
EMOLUMENTOS R\$ 15,30

**Av3-72.848 - Protocolo: 197.987, Data Entrada: 03/10/2017. INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Construthermas - Imobiliária, Incorporadora & Construtora Ltda - EPP (Imobiliária Thermas), CNPJ n.º 01.874.107/0001-21, nos autos do Processo n.º 00101878720165180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 29/09/2017, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo n.º 201708.2814.00349308 -

Pedido n.º 94.123 - n.º controle: **45424.04A76.7C794.C5F4E**



CARTÓRIO  
**LEANDRO FÉLIX**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E  
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS  
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 72.848 - Selo Digital: 00102507012715734420491

Página 2 de 6

IA-240. Caldas Novas, 09 de outubro de 2017. Dou fé. O Oficial.

**Av4-72.848** - Protocolo: 197.991, Data Entrada: 03/10/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Construthermas - Imobiliária, Incorporadora & Construtora Ltda - EPP (Imobiliária Thermas), CNPJ nº 01.874.107/0001-21, nos autos do Processo nº 00001974320145180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 29/09/2017, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 201709.2018.00365238 -IA-360. Caldas Novas, 09 de outubro de 2017. Dou fé. O Oficial.

**VIDE Av13 - CANCELAMENTO**

**Av5-72.848** - Protocolo: 198.010, Data Entrada: 03/10/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Construthermas - Imobiliária, Incorporadora & Construtora Ltda - EPP (Imobiliária Thermas), CNPJ nº 01.874.107/0001-21, nos autos do Processo nº 00008625920145180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 29/09/2017, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 201709.2214.00367053 -IA-021. Caldas Novas, 09 de outubro de 2017. Dou fé. O Oficial.

**Av6-72.848** - Protocolo: 198.014, Data Entrada: 03/10/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Construthermas - Imobiliária, Incorporadora & Construtora Ltda - EPP (Imobiliária Thermas), CNPJ nº 01.874.107/0001-21, nos autos do Processo nº 00005533820145180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 29/09/2017, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 201709.2609.00368703 -IA-409. Caldas Novas, 09 de outubro de 2017. Dou fé. O Oficial.

**Av7-72.848** - Protocolo: 198.016, Data Entrada: 03/10/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Construthermas - Imobiliária, Incorporadora & Construtora Ltda - EPP (Imobiliária Thermas), CNPJ nº 01.874.107/0001-21, nos autos do Processo nº 00007620720145180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 29/09/2017, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 201709.2611.00368846 -IA-760. Caldas Novas, 09 de outubro de 2017. Dou fé. O Oficial.

**Av8-72.848** - Protocolo: 199.207, Data Entrada: 13/11/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Construthermas - Imobiliária, Incorporadora & Construtora Ltda - EPP (Imobiliária Thermas), CNPJ nº 01.874.107/0001-21, nos autos do Processo nº 00010964120145180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 13/11/2017, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 201711.0809.00397609 -IA-590. Caldas Novas, 22 de novembro de 2017. Dou fé. O Oficial.

**Av9-72.848** - Protocolo: 199.208, Data Entrada: 13/11/2017. **INDISPONIBILIDADE DE**

Pedido n.º 94.123 - n.º controle: **45424.04A76.7C794.C5F4E**



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 72.848 - Selo Digital: 00102507012715734420491

Página 3 de 6

**BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Construthermas - Imobiliária, Incorporadora & Construtora Ltda - EPP (Imobiliária Thermas), CNPJ nº 01.874.107/0001-21, nos autos do Processo nº 00003723720145180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 13/11/2017, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 201711.0815.00398034 -IA-011. Caldas Novas, 22 de novembro de 2017. Dou fé. O Oficial.

**Av10-72.848** - Protocolo: 228.126, Data Entrada: 05/05/2020. **AVERBAÇÃO**  
**PREMONITÓRIA** - **ART. 828 DO CPC** - Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído de Certidão de Admissão da Execução (Art.828 do CPC), expedida em 28/04/2020, pela Escrivania da Fazenda Pública Municipal, Ambiental e 3<sup>a</sup> Cível desta Comarca, consta daquela corte Ação de Execução de Título Extrajudicial (L.E.), protocolo nº 5680582.85.2019.8.09.0024, exequente **PAULO FERREIRA DE REZENDE, CPF nº 037.107.421-53**, em desfavor do direito do executado **ALBERTO CARNEIRO NASCENTE, CPF nº 082.822.691-15**, e **ENIVALTER DA SILVA CARNEIRO, CPF nº 213.608.981-15**, no valor de R\$ 72.787,20, juntamente com o imóvel a matricula 57.160. Selo: 00102005043315909640051. Emolumentos: R\$45,67; Taxa Judiciária: R\$15,62; ISS: R \$2,28; Fundos Estaduais: R\$18,29; Total: R\$81,86. Caldas Novas -GO, 18 de maio de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

**Av11-72.848** - Protocolo: 228.273, Data Entrada: 08/05/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Construthermas - Imobiliária, Incorporadora & Construtora Ltda, CNPJ nº 01.874.107/0001-21, nos autos do Processo nº 4452111320118090024, pela 3<sup>a</sup> Vara (Cível Fazenda Pública Municipal e Ambiental) desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 07/05/2020, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202005.0717.01140037 -IA-509. Selo: 00102005044680912770217. Caldas Novas -GO, 04 de junho de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

**VIDE Av12 - CANCELAMENTO**

**Av12-72.848** - Protocolo: 231.854, Data Entrada: 17/08/2020. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 202008.1110.01267732 -TA-930, da 3<sup>a</sup> Vara (Cível Fazenda Pública Municipal e Ambiental) desta Comarca, fica cancelado o Av11, supra. Selo: 00102008133663812770355. Caldas Novas -GO, 03 de setembro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

**Av13-72.848** - Protocolo: 234.014, Data Entrada: 05/10/2020. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 202010.0116.01338471 -MA-130, da Vara do Trabalho desta Comarca, fica cancelado o Av4, supra. Selo: 00102010052914712770016. Caldas Novas -GO, 04 de novembro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

**Av14-72.848** - Protocolo: 238.339, Data Entrada: 19/02/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de

Pedido n.º 94.123 - n.º controle: **45424.04A76.7C794.C5F4E**



CARTÓRIO  
**LEANDRO FÉLIX**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E  
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS  
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 72.848 - Selo Digital: 00102507012715734420491

Página 4 de 6

Construthermas Imobiliária Incorporadora & Construtora Ltda, CNPJ nº 01.874.107/0001-21, nos autos do Processo nº 04452839720118090024, pela 3ª Vara (Cível Fazenda Pública Municipal e Ambiental) desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 15/02/2021, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202102.1516.01490909 -IA-300. Selo: 00102102113004912770111. Caldas Novas -GO, 04 de março de 2021. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

**Av15-72.848** - Protocolo: 238.340, Data Entrada: 19/02/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Construthermas Imobiliária Incorporadora & Construtora Ltda, CNPJ nº 01.874.107/0001-21, nos autos do Processo nº 50024933420188090024, pela 3ª Vara (Cível Fazenda Pública Municipal e Ambiental) desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 15/02/2021, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202102.1514.01490775 -IA-780. Selo: 00102102113004912770112. Caldas Novas -GO, 05 de março de 2021. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

**Av16-72.848** - Protocolo: 238.341, Data Entrada: 19/02/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Construthermas Imobiliária Incorporadora & Construtora Ltda, CNPJ nº 01.874.107/0001-21, nos autos do Processo nº 56047585720188090024, pela 3ª Vara (Cível Fazenda Pública Municipal e Ambiental) desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 12/02/2021, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202102.1217.01489956 -IA-330. Selo: 00102102113004912770113. Caldas Novas -GO, 05 de março de 2021. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

**Av17-72.848** - Protocolo: 241.805, Data Entrada: 04/06/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Construthermas Imobiliária Incorporadora & Construtora Ltda, CNPJ nº 01.874.107/0001-21, nos autos do Processo nº 56648121820208090024, pela 3ª Vara (Cível Fazenda Pública Municipal e Ambiental) desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 03/06/2021, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202106.0320.01659904 -IA-880. Selo: 00102106012936012770044. Caldas Novas -GO, 16 de junho de 2021. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

**Av18-72.848** - Protocolo: 241.967, Data Entrada: 08/06/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Construthermas Imobiliária Incorporadora & Construtora Ltda, CNPJ nº 01.874.107/0001-21, nos autos do Processo nº 55077923220188090024, pela 3ª Vara (Cível Fazenda Pública Municipal e Ambiental) desta Comarca, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 06/06/2021, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202106.0615.01662147 -IA-970. Selo: 00102106012936012770181. Caldas Novas -GO, 18 de junho de 2021. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

**Av19-72.848** - Protocolo: 263.862, Data Entrada: 15/02/2023. **CCI - Certificado**

Pedido n.º 94.123 - n.º controle: **45424.04A76.7C794.C5F4E**

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO  
\* Fone: (64) 3453-1521 - Whatsapp (64) 99320-5469  
site: [www.cartorioleandrfelix.com.br](http://www.cartorioleandrfelix.com.br) \* e-mail: [atendimento@cartorioleandrfelix.com.br](mailto:atendimento@cartorioleandrfelix.com.br)

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

•.onr

Certidão emitida pelo SIEB  
[www.indisponibilidade.org.br/](http://www.indisponibilidade.org.br/)

saec

•.onr

Certidão emitida pelo SIEB  
[www.indisponibilidade.org.br/](http://www.indisponibilidade.org.br/)

saec

Certidão emitida pelo SIEB  
[www.indisponibilidade.org.br/](http://www.indisponibilidade.org.br/)

saec



CARTÓRIO  
**LEANDRO FÉLIX**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E  
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS  
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO  
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 72.848 - Selo Digital: 00102507012715734420491

Página 5 de 6

que, nos termos do Requerimento, datado em 15/02/2023; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº **110731**. Selo: 00102302132905625430169. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos Estaduais: R\$14,17; Total: R\$103,02. Caldas Novas -GO, 24 de fevereiro de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

**R20-72.848** - Protocolo: 263.862, Data Entrada: 15/02/2023 . **PENHORA** - Certifico que a requerimento da parte interessada, revestido das formalidades legais, datado de 15/02/2023 e do Termo de Penhora, datado de 23/01/2023, Processo nº 5453548-92.2014.8.09.0025, expedido pelo Juizado Especial Cível e Criminal, desta Comarca, de ordem de M.M. Juiz de Direito em Substituição do JECCrim, Dr. Rodrigo de Castro Ferreira, da Ação de Natureza Processo Cível e do Trabalho - Processo de Conhecimento - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão - Cumprimento de Sentença, como exequente **Cond. Res. Girassois** - CNPJ nº **09.478.648/0001-42**, e executado **Iter Baldoíno de Sousa** - CPF nº **210.559.715-72**; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$ 86.677,37 (oitenta e seis mil seiscientos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, o executado Iter Baldoíno de Sousa, inscrito no CPF nº 210.559.715-72, na forma da Lei. Selo: 00102302132905625430169. Emolumentos: R\$1.162,38; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$58,12; Fundos Estaduais: R\$247,01; Total: R\$1.467,51. Caldas Novas -GO, 24 de fevereiro de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

**Av21-72.848** - Protocolo: 281.648, Data Entrada: 28/03/2024 . **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de CONSTRUTHERMAS IMOBILIÁRIA INCORPORADORA & CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 01.874.107/0001-21, nos autos do Processo nº 56648121820208090024, pela Central de Processamento Eletrônico de Goiânia/GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 01/09/2023, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202309.0111.02905162 -IA-920. Selo: 00102411054797729850069. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNCMP/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 05 de novembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Ana Livia Santos Lopes.

**Av22-72.848** - Protocolo: 290.851, Data Entrada: 17/09/2024 . **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de CONSTRUTHERMAS IMOBILIÁRIA INCORPORADORA & CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 01.874.107/0001-21, nos autos do Processo nº 03666313720098090024, pela Central de Processamento Eletrônico de Goiânia/GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 13/09/2024, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202409.1315.03579006 -IA-900. Selo: 00102505295970429850071. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNCMP/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 29 de maio de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Oficial

Pedido nº 94.123 - nº controle: **45424.04A76.7C794.C5F4E**



CARTÓRIO  
**LEANDRO FÉLIX**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E  
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS  
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO  
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 72.848 - Selo Digital: 00102507012715734420491

Página 6 de 6

Substituto Rondinero Gondim de Sousa.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 3 Julho 2025.

**Selo digital n.º 00102507012715734420491**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por  
Rondinero Gondim de Sousa

Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://registradores.onr.org.br>; e digite o hash:  
41EE8C87-B9D4-4EF7-9246-6C4BE8FCB6EC;  
ou consulte o QR Code:  
Código Nacional de Matrícula - CNM:  
028357.2.0072848-59



Emol...:	R\$ 88,84
Tx.Jud.:	R\$ 19,17
Fundos.:	R\$ 21,55
ISSQN...:	R\$ 4,44
Total...:	R\$ 134,00



#### OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.  
II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Pedido n.º 94.123 - n.º controle: 45424.04A76.7C794.C5F4E

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO  
\* Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469  
site: [www.cartorioleandrfelix.com.br](http://www.cartorioleandrfelix.com.br) • e-mail: [atendimento@cartorioleandrfelix.com.br](mailto:atendimento@cartorioleandrfelix.com.br)

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RONDINERU GONDIM DE SOUSA:87858037153

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.  
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

## Validar Selo

